



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 24/1900-0008758-3

Dispensa de licitação Nº00009/2024

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717, de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à Contratação do transporte de cargas, pelo motivo que o certame deu **fracassado**.

Conforme **ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa, fls. 66 a 68** do processo, o objeto **não adjudicado** pelo motivo proposta ofertado acima do valor de referência.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Francisco Carlos dos Santos
Assessor
Departamento Administrativo
SUEPRO/SEDUC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Francisco Carlos Soares dos Santos

SE / ADM-SUEPRO / 742157503

19/03/2024 14:48:52

